



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.217 – 27/05/2022

DELEGA PODERES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

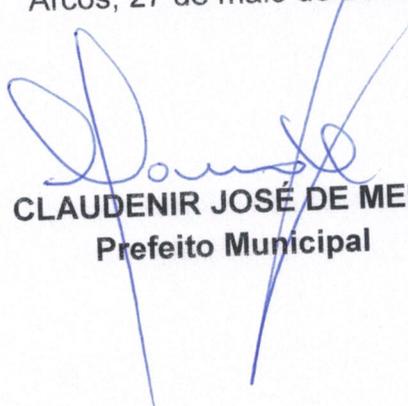
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **GISLAINE CAETANO DE FARIA**, Masmn nº 124365/9, Diretora do Departamento de Orçamento e Controle, autorizada a assinar os empenhos de pagamento, em razão de afastamento pelo Covid do servidor Cleomar Geraldo da Silva, Masmn nº 116156/3, Secretário Municipal de Fazenda, até o dia 03/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de maio de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal